

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 1º do mês de dezembro de 2022, às 11h, em segunda convocação, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”).

2. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) aprovação da proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 50 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie; (ii) aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento, bem como de ajuste de referências do parágrafo 4º do artigo 35 e do parágrafo 3º do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; (iii) ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”), como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da BrT Card Serviços Financeiros Ltda. (“BrT Card”), da Paggo Administradora Ltda. (“Paggo Administradora”) e da Bérghamo Participações Ltda. (“Bérghamo” e, quando em conjunto com a BrT Card e Paggo Administradora, todas sociedades 100% controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, denominadas “Incorporadas”), a serem incorporados ao patrimônio líquido da Companhia (em conjunto, os “Laudos de Avaliação”); (iv) aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia; (v) aprovação dos Protocolos e Justificação de Incorporação da BrT Card (“Protocolo BrT Card”), da Paggo Administradora (“Protocolo Paggo”) e da Bérghamo pela Companhia (“Protocolo Bérghamo”), incluindo todos os seus anexos (em conjunto, “Protocolos e Justificação de Incorporação”), os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas; (vi) aprovação das propostas de incorporação da BrT Card e da Paggo Administradora pela Companhia, nos termos do Protocolo BrT Card e do Protocolo Paggo, respectivamente; (vii) aprovação da proposta de incorporação da Bérghamo pela Companhia, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos do Protocolo Bérghamo; e (viii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das Incorporações.

3. Convocação: Edital de Segunda Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 22/11/2022, página B5; 23/11/2022, página A8; e 24/11/2022, página A12, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), bem como em sua página internet.

3.1. A proposta da administração contendo todos os documentos e informações relativos à Ordem do Dia (“Proposta da Administração”) foram disponibilizados aos acionistas, em 22/11/2022, em conformidade com a Resolução CVM 81.

4. Presença: Participaram da Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A.

e da Resolução CVM 81, acionistas representando 13,4% das ações ordinárias, 16,9% das ações preferenciais, e, portanto, 13,5% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros feitos na Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81, conforme mapas de votação reapresentados pela Companhia em 29 e 30 de novembro de 2022. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia, a Sra. Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relações com Investidores e o Sr. Rogério Takayanagi, Diretor sem designação específica, bem como a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, representante do Conselho Fiscal, e o Sr. Antônio Luiz Feijó Nicolau, representante da Meden, empresa responsável para elaboração dos Laudos de Avaliação.

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que assumiu a presidência e indicou como secretário dos trabalhos o Sr. Rafael Padilha Calabria.

6. Deliberações: Após a apresentação do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação aos itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual foi projetado na Plataforma Digital e colocado à disposição dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 48 da Resolução CVM 81, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. O Secretário registrou ainda que, observado o Parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições indicadas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

6.1 Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, antes do início da deliberação, o Sr. Luis Carlos Plaster, da área de Relações com Investidores da Companhia, fez uma apresentação sobre as razões e objetivos do grupamento proposto. Em seguida, foi apresentada por acionistas presentes proposta de deliberação alternativa de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie. A Mesa inicialmente colocou para consideração pelos acionistas se desejavam submeter a referida proposta em votação. Tendo a maioria dos acionistas presentes aprovado que a proposta apresentada fosse colocada em votação, a Mesa pôs em deliberação a proposta apresentada de grupamento na proporção de 10 ações para uma ação, que foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes. A proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie teve 240.503.061 votos favoráveis, tendo sido registrados 17.610.512 votos contrários, e a abstenção por detentores de 546.346.959 ações.

Conforme Aviso aos Acionistas que será divulgado nesta data, a partir de 2 de dezembro de 2022 e até o dia 6 de janeiro de 2023 (inclusive), os acionistas poderão ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociação na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento (“Período para Livre Ajuste”).

A partir do dia 9 janeiro de 2023, primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento.

6.2 Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 275.554.886 votos favoráveis, tendo sido registrados 128.732.822 votos contrários, e a abstenção por detentores de 408.406.051 ações, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento aprovado, bem como de ajuste de referências do parágrafo 4º do artigo 35 e do parágrafo 3º do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º - O capital social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 32.538.937.370,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais), representado por 660.303.745 (seiscentos e sessenta milhões, trezentas e três mil setecentas e quarenta e cinco) ações, sendo 644.531.021 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e uma mil e vinte e uma) ações ordinárias e 15.772.724 (quinze milhões, setecentas e setenta e duas mil e setecentas e vinte e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.(...)”

“(...) Parágrafo 4º - Observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 38, nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.”

“(...)Parágrafo 3º - Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 35, parágrafos 3º e 4º, deste Estatuto, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.”

6.3 Em relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi ratificada, em conformidade com a Proposta da Administração, por maioria, com 265.180.935 votos favoráveis, tendo sido registrados 3.134.950 votos contrários, e a abstenção por detentores de 544.377.874 ações, a nomeação e contratação da empresa especializada Meden, como responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação.

6.4 Com relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foram aprovados, por maioria, com 258.810.754 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.501.213 votos contrários, e a abstenção por detentores de 552.381.792 ações, os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia, quais sejam, (i) laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da BrT Card; (ii) laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Paggo Administradora; e (iii) laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Bérغامo.

6.5 Em relação ao **item (v)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foram aprovados, por maioria, com 251,757.839 votos favoráveis, tendo sido registrados 2.910.513 votos contrários, e a abstenção por detentores de 558.025.407 ações, os Protocolos e Justificação de Incorporação da BrT Card, da Paggo Administradora e da Bérغامo pela Companhia, incluindo todos os seus anexos, os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas e cujas cópias, após rubricadas pelo Secretário, ficam arquivadas na Companhia;

6.6 Em relação ao **item (vi)** da Ordem do Dia, depois de discutidas, foram aprovadas, por maioria, com 255.140.795 votos favoráveis, tendo sido registrados 12.802.839 votos contrários, e a abstenção por detentores de 544.750.125 ações, as propostas de incorporação da BrT Card e da Paggo Administradora pela Companhia, nos termos do Protocolo BrT Card e do Protocolo Paggo, respectivamente.

6.7 Em relação ao **item (vii)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 255.680.465 votos favoráveis, tendo sido registrados 2.269.597 votos contrários, e a abstenção por detentores de 554.743.697 ações, proposta de incorporação da Bér gamo pela Companhia, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos do Protocolo Bér gamo.

6.8 Por fim, em relação ao **item (viii)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, em conformidade com a Proposta da Administração, por maioria, com 268.132.280 votos favoráveis, tendo sido registrados 3.992.656 votos contrários, e a abstenção por detentores de 540.568.823 ações, autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das Incorporações.

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme autoriza a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável. Assinaturas: Mesa: Eleazar de Carvalho Filho – Presidente da Mesa; Rafael Padilha Calabria – Secretário da Mesa.

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:

ADAILTO LUIZ DA SILVA, ADALBERTO SUTHIL BARBOSA, ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS, ADJALBAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ADRIANA SAMPAIO RODRIGUES, AIRTON FERNEDA, ALESSANDRO CAVALCANTI GONÇALVES, ALEX CARVALHO SLOBODIAN, ALEX DANTAS NERI, ALEX PERANTON COLOMERA, ALEX ZELENT PRADO, ALEXANDRE BASTOS DA SILVA, ALEXANDRE TADEU MOREIRA, ALEXANDRO DEGAN LIRA, AMARILDO EUNIAS DA CRUZ, ANDERSON DA SILVA MATTOS, ANDERSON DA SILVA PINTO, ANDRE COSTENARO FACCIN, ANDRÉ LUIZ RAPOZO DE SOUZA TEIXEIRA, ANDRÉ WILLIAM GADELHA VILA NOVA, ANTONIO CAETANO SILVA, ANTONIO CARLOS CONSTANTINO, ANTONIO CARLOS FERREIRA BATISTA, ANTONIO DIEGO TELES, ANTONIO SOARES SILVA, AUGUSTO BALTHAZAR DA CRUZ SANTOS, BRENO DANIEL LEITE SANTOS, BRUNO FREIXO CORREA, BRUNO MACEDO MOURA, BRUNO MARTINS ROSSI, BRUNO ROBERTO DE SOUZA, BRUNO ROCHA BAGGIERI, BRYAN FREITAS FRITZ, CALEBE PRATES DA SILVA, CAMILA FERRAZ DO NASCIMENTO, CARLOS ALBERTO AGUIAR BATISTA, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA VILAR, CARLOS HENRIQUE ESPINOZA, CARLOS JOSE CONCEIÇÃO, CELSO MOLOTIEVSCHI, CÉSAR CÁSSIO DA CUNHA, CESAR HIROSHI YOSHIKAWA, CESAR STAHELIN MICHELS, CLAUDOMIRO DO CANTO BATISTA, CLEIDIR MATEINE DE LIMA, CLÉO JAIR HITZ, DANIEL GONÇALVES, DANIEL PINTO RAMIRO, DANUZA

GONÇALVES GOMES DA COSTA, DAVI FERREIRA DE MENEZES, DENIS FRANCISCO DE CAMPOS, DEUSDETE LOPES DE MENEZES, DIÊGO DE ANDRADE CAMPOS, DIEGO FLORES RAMOS, DILSON QUINÁLIA, DIRRED ALI HUSNI, DIVINO ADOLFO RIBEIRO, EDER DE PAULA FERREIRA, EDERSON ROSSETTO BARBOSA, EDNEI VENÁZIO CÂNDIDO, EDSON CECHINEL FARIAS, EDSON DE JESUS CARVALHO SANTOS, EDSON SILVA DE OLIVEIRA, EDUARDO MEDEIROS GUEDES, EDUARDO PONTES GOMES DA SILVA, EDUARDO ZOMER, ELIAS DE BARROS JUNIOR, ELIELSON LUIZ SALES DA SILVA, ELIEZER BITTERMAN, ELSON CARVALHO BEZERRA JUNIOR, EMANUEL MESQUITA AZEVEDO DE SANTANA, EMANUELE SAMORI, EVA IRINEU DE MESQUITA RIBEIRO, EVANDRO DA SILVA SANTOS, EVARISTO DE SOUZA SANTOS FILHO, EVERDSON ALVES AFONSO, FABIANA MARIA ARNONI, FABIANI MAINKA MARTENDAL, FABIANO KAPPEL MARZOLA, FABIANO MARTINS DA SILVA, FÁBIO SANTOS DE SOUZA, FABRICIO SAAB PEREIRA, FABRIZIO BAHIENSE FROES, FELIPE DE OLIVEIRA MANSUR, FELIPE MARTINS VIEIRA, FELIPE MORENO DE SOUZA, FELIPE RODRIGUES SOUZA COELHO, FELISBERTO DA ROSA MACHADO, FERNANDO AIRES, FERNANDO BECHER, FERNANDO DA SILVA MACHADO, FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, FERNANDO FERNANDES CORRÊA ROCHA, FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO, FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA, FERNANDO.BASTOS VALENTE, FLAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA, FLAVIO DE VASCONCELOS SILVA, FRANCISCO FILIPAK NETO, FRANCISCO SOARES DA COSTA, FREDERICO FELIX, GABRIEL ALEXANDRE MACAROFQ, GABRIEL DE SOUZA SALINAS, GABRIEL SILVA PANTOJA, GEIS CIPRIANO DE SOUZA, GENIVAL VIEIRA COIMBRA, GERALDO GREGORIO LOPES FILHO, GERVILSON BATISTA MARTINS, GGUSTAVO FALCAO DO VALE LACERDA, GIL KREMER, GILBERTO GRANDI, GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA, GILDO REGIS DOS SANTOS, GIOVANNI CHIARAMONTE PEREIRA, GLEIDSON ESPINDOLA DE CARVALHO PARRA, GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO, GUSTAVO HENRIQUE JESUS SANTANA, GUSTAVO VINICIUS PRÉCOMA, HELDER BATISTA DOS SANTOS, HELIO MARTINS DA SILVA FILHO, HERMELINDO HENRIQUE DE SOUZA, HUMBERTO IMBRUNISIO, IGOR DE CARVALHO VIEIRA MARTINS, IGOR KUSMITSCH, ISMAIL ABEDA, IVAN PEREIRA ANTUNES, JAIRO CELSO MOURA DOS SANTOS, JAMIL PEREIRA DA ROCHA, JEFERSON DE JESUS FARNEZI, JHONALD ANTONIO HERNANDEZ GONZALEZ, JOÃO BATISTA BORGES PEREIRA, JOÃO PAULO GRACIA LIMA, JOAO SIMONE, JONAS SYCHOCKI GEMELLI, JONATA SOARES DE ARAUJO, JOSE COSME NASCIMENTO MARINHO, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, JOSE MARIA ROSA, JOSE RANIERI RIBEIRO CAVALCANTE, JOSE RICARDO BRAGA, JOSE RICARDO REATO, JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, JOSEMI SILVA DE MATOS, JOSIMAR LOULA FILHO, JULIANA CRISTINA ROMITO DE ALMEIDA, JURGEN WEICHERT, JUSCELINO JUNIOR DE OLIVEIRA, KAIO FELIPE FERREIRA COSTA, KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO, LEANDRO GONZAGA, LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, LEONARDO APOLINÁRIO SCHEFER, LEONARDO VAZ GONZALEZ, LEONARDO VIEIRA OLIVEIRA, LUCAS DANTAS VIEIRA, LUCAS TAVARES ZANON, LUCAS VINICIUS DE MORAIS SILVA, LUCIANA GIMENEZ DA SILVEIRA, LUCIANO APARECIDO DA SILVA, LUCIANO JOSÉ FÉRRER, LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA, LUIZ CLAUDIO GONCALVES COSTA DA SILVA, LUIZ PICCININ, MANOEL BORGES DA SILVA, MARCEL RIBEIRO COSTA, MARCELO FREDERICO GERBER, MARCELO LOPES SANTOS, MARCELO

PINHEIRO COSTA, MARCELO SIQUEIRA RIBEIRO, MARCIO ROBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO, MARCO AURELIO PACIULLO MUNHOZ, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO JACINTO, MARCOS DINIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARCOS FONSECA DE OLIVEIRA, MARCOS PAULO BERENGUEL CESAR, MARCOS ROBERTO BRITO VELOSO, MARCOS VENICIUS SOUZA FERRAZ, MARIA DAS GRAÇAS GOMES MOREIRA, MARIA LUIZA CARDOSO TEIXEIRA DE ALMEIDA, MARIO SERGIO DE SOUZA SÁNCHEZ, MARIUSON FRANCISCO MEDEIROS, MARVIO SARMENTO BOTELHO, MATEUS FREITAS ARAUJO, MATHEUS DE AZEVEDO ARANTES, MAURICIO SHIGUERU TANAKA, MAURINO MEIRELES RODRIGUES, MICHAEL LUIZ SPORCH GOTTI, MICHELLE MACHADO PINTO, NELSON CARNEIRO MANSUR, NOELDES FERREIRA ANDRADE, ODONCLEI DA SILVA BOECHAT, ORLANDO HELENE JUNIOR, OSVALDO APARECIDO PICCININ, OZIAS VIDAL DE ALMEIDA JUNIOR, PABLO DANIEL ALCEBIADES UCCI, PABLO SAMAGAI DA SILVA, PAULA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO, PAULO CESAR NOGUEIRA LEITE CEGLIA, PAULO DE MOURA ASSUNCAO, PAULO MACRINE ANDRADE SILVEIRA, PEDRO PAULO CARVALHO SILVA, PEDRO PFAU CAVALCANTE, PEDRO SEBASTIÃO SANTANA MORAIS, RAFAEL ROSCHEL CHRISTE, RAFAEL VINICIUS ALBUQUERQUE DA CRUZ, RAPHAEL CAMPOS SOARES, RAPHAEL DE MORAIS PULTZ, RENAN ALEXANDRE DA SILVA PASCALE, RENATO FRONTINO BARBOSA, REYNALDO SILVA NEVES DE OLIVEIRA, RICARDO FABIO HOLTIMANN, RICARDO MAURO MARTINS, RILDO SILVA CUNHA, ROBERTO APARECIDO DE LIRA, RODRIGO GERMANO DA SILVA, RODRIGO RODRIGUES LOURENÇO MARQUES, ROGERIO FONSECA DA COSTA, ROMEU HITZ, RONALDO BEGLIOMINI, RONALDO SEGATI, ROSANA ALVES PESSANHA CABRALO, ROSANGELA BARBOSA DE MELO, ROZELI APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES, RUBEM MACHADO REBOUÇAS, RUBENS SANCHES CAMATARI, SAMUEL FELIPE HOLTIMANN, SANDRA YAHIRO, SANDRO MICELI PINA, SERGIO ADÃO DOS SANTOS NUNES, SERGIO BARBOSA DUARTE, SILVANO MENDONÇA DE MELO, SUEDSON SANTANA JUNIOR, THAISE GOMES DE MELO, THIAGO MARCIANO PIRES, THIAGO PEREIRA SILVEIRA, THIAGO SOUZA DA ROCHA, THOMÁS MESQUITA SCAGLIONI, TIAGO ARAUJO SANTOS, TOMAZ MIRANDA QUEIROZ JUNIOR, VAGNER DA COSTA ALVES, VALDEMIRO MATHIAS, VICTOR HUGO CONTRI, VICTOR JUNIOR DE TONI, VINICIU TAVARES MARTINS GERMANO, VINICIUS PEREIRA JORDAO, VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, WELINTON DOS SANTOS CABRAL, WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS, WILSON MOREIRA DE SOUZA, WOO YOUNG YANG,

ALOHA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FHS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES POSITIV - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MISTYQUE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO SFX2 IE, HARPA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENT, HORATIUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENT, ILS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, OSTR

FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, SAMPA 91 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULT, X LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p. p. Ana Luisa Verdini Modolo), FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT., FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, LIMITED PENSION TRUST, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD., MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, THE BANK OF NEW YORK, VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO (p. p. Christiano Marques de Godoy), FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL (p. p. Paulo Oscar Iglesias Chermont de Miranda), ANTONIA CLIUCY PIRES CHAVES, RABO DE PEIXE TRANSPORTES SERVICOS MARITIMOS E EMPREENDIMENTOS TURISTI, ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA, VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., VICTOR ADLER (p. p. Pedro Paulo Muanis Sobrinho), BRATEL S.A.R.L., BRATEL S.A.R.L. (p. p. Victor Guita Campinho)

Acionistas participantes por meio do boletim de voto à distância:

ACÁCIA ULISSES PARENTE MATOS, ADRIANO NOGUEIRA ALTINO, ALESSANDRO NOGUEIRA ALTINO, AMANDA DOS SANTOS, BRUNO RODRIGUES DE SOUZA, CARLOS ALBERTO MATTOS SALIBA, CARLOS EDUARDO SANTOS CRUZ, CLAYTON PICCIRILLO, CRISTIANE DA SILVA MASSARO, DAVI AGNELO DE ARAUJO, EMERSON SILVA DE CARVALHO, EUNICE MULLER DE SOUZA, FABIO SILVA PIRES, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TIL, GINA STRAUCH SERAFIM, GUILHERME CARDOSO GUERRA FERREIRA, GUSTAVO DE FARIA CARDOSO, HECTOR AMADOR LEON CUADROS, IDELFONSO DOS SANTOS, JONAS MENDES DOS SANTOS, LUCIA HELENA DE FARIA CARDOSO, MAIQUEL ROBERT MAFRA, MARCELO MARTINS JULIANI, NICOLAS AMORIM BATISTA, RODRIGO BUISSA VILLANOVA, SIDENY FERNANDES MOREIRA, THIAGO JOSE MAGALHAES SILVA VIANA, THIAGO VICTOR CUNHA OLIVEIRA, URIAS SILVA DOS ANJOS.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2022.

Eleazar de Carvalho Filho
Presidente da Mesa

Rafael Padilha Calabria
Secretário da Mesa